



Portaria n° 61/2019

O Presidente do IPMP-Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n°884/2015, n° 10.520/02 e no que couber a Lei n° 8.666/93 e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear, nesta data, como Pregoeiro(a) e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial, Eletrônico os funcionários efetivos, abaixo relacionados:

Pregoeiro(a): Cristiane Rodrigues da Silva.

Membros da Equipe de Apoio:

1. **Thales Vinicius Ferraço**
2. **Antônia Vieira Martins**
3. **Norma Aparecida Andrade**

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Paragominas, 27 de Agosto de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente